

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 206

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2024 Pág. 01

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	2
Departamento de Administração de Pessoal	2

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 869 / 2024, 25 de Novembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028915/2024-14, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **JOSÉ DIOGO SOARES DE OLIVEIRA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA/UFAL, com carga horária semanal de 05 (cinco) horas, no período de 20.10.2024 a 10.12.2024, homologando-se o período de 20.10.2024 a 24.11.2024.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 478, 26 de Dezembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.034408/2024-10, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **DANIELA SANTOS ANUNCIACAO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1997465, no período de 24.03.2025 a 21.06.2025, correspondente ao quinquênio de 27.02.2019 a 25.02.2024, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 479, 27 de Dezembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005053/2024-43, resolve:

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **ROSSANA TEOTONIO DE FARIAS MOREIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1490861, da ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF para o FACULDADE DE MEDICINA - FAMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 480, 27 de Dezembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035358/2024-80, resolve:

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **JOSE EXPEDITO CAVALCANTE DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº **1282170**, da Unidade Educacional de Penedo/Campus Arapiraca para o Campus Arapiraca/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 482, 27 de Dezembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034700/2024-24, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de **ISABELLE PITTA RAMOS ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640315, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Bahia, em Salvador/BA, com ônus

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 206

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2024 Pág. 02

limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 481, 27 de Dezembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032796/2024-96, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de **RADJALMA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2111563, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 14.11.2024 a 19.01.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 14.11.2024 a 26.12.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012701/2022-94 resolve:

Designar a servidora docente Elaine Cristina Pimentel Costa, Siape nº 2459827 vinculada a Unidade Acadêmica Faculdade de Direito/UFAL, para exercer a função de coordenadora do projeto "Implementação da Escola Estadual de Socioeducação (EES) no âmbito da Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no Estado de Alagoas", a ser executado através do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 971388/2024, formalizado através da plataforma Transferegov, processo Sipac 23065.036626/2024-81.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que a coordenadora do projeto exercerá a função de Gestora de Contratos, que porventura

venham a ser celebrados através do TED 971388/2024.

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012701/2022-94 resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Thiago Damasceno Cordeiro, lotado na unidade IC/UFAL, Matrícula Siape 2021852, para exercer a função de coordenador do projeto "Sistema de Proteção de Trajetórias Escolares", referente ao TED 10974/2022, referente ao TED 970670, a ser executado em parceria com a FUNDEPES.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador Thiago Damasceno Cordeiro exercerá a função de Gestor de Contratos, que porventura venham a ser celebrados através do TED 970670.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1402, 11 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028036/2024-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIANA VIEIRA BARBOSA FARIAS DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3341043, lotado(a) no(a) Núcleo Executivo de Processos Seletivos - NEPS, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 17 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1440, 13 de Novembro de 2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 206

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2024 **Pág. 03**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.028059/2024-99, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LARA ALINE QUINTELA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2894454, lotado(a) no(a) Campus do Sertão - Unidade Educacional Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 28 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1441, 13 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.028057/2024-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PRISCILA TAVARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 2383548, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 6 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1457, 18 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.028068/2024-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **IOLANDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1972254, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de **4 de outubro de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de outubro de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1459, 18 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.028065/2024-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALOISIO RIBEIRO CAMINHA NETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1108759, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1480, 19 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029632/2024-81, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 206

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2024 **Pág. 04**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2269735, lotado(a) no (a) : Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1488, 19 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028037/2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a IRIS DANIELLE TENORIO PINTO LIMA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, classe E, matrícula Siape nº 2730751, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 18 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1531, 27 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028217/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a ANA CLARA SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

(EBTT), matrícula Siape nº 2136056, lotado(a) no (a) Escola Técnica de Artes da Universidade Federal de Alagoas - ETA/UFAL, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 206

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2024 Pág. 05

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**